



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

---

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

---

**Pró-Reitoria de Gestão  
Administrativo-Financeira**

---

**PORTARIAS**

---

**ANO 2019 - Edição Nº 8**

**PORTARIA Nº 15, DE 25 DE ABRIL DE 2019**

A Pró-Reitora de Gestão Administrativo-Financeira da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, em cumprimento das recomendações da Nota nº 00007/2019/GAB/PFUCG/PGF/AGU, e considerando o disposto no Art. 143 da Lei Nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria PRA/UFMG Nº. 010-19, DE 21 DE MARÇO DE 2019, para apurar eventual vício de procedimento da Comissão Sindicante Inicial, no tocante ao cerceamento de defesa das partes citadas nos autos do Processo de nº 23096.027220/14-87, que teve por conclusão a aplicação de penalidade de advertência por escrito aos servidores Benemar Alencar de Souza, Michel François Fossy, Alexandre José de Almeida Gama, Lucilene Klenia Rodrigues e Marcos de Souza Wanderley, remetendo-se o feito à fase de instrução.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA SUELI GUIMARÃES ROCHA  
Pró-Reitora



Reitor: **Vicemário Simões**  
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**  
Pró-Reitora PRA: **Vânia Sueli Guimarães Rocha**  
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**

**Publicado em 25 de abril de 2019**